

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS QUE PASSARAM DA CONDIÇÃO DE EXCEDENTES PARA APROVADOS DO VESTIBULAR DE LAGARTO UFS 2020, CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO Nº 080031-07.2023.4.05.8503 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA.

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o processo judicial nº 080031-07.2023.4.05.8503, convoca os 19 candidatos listados abaixo para iniciar os procedimentos de Matrícula Institucional, na forma que segue:

Os candidatos devem comparecer ao Departamento de Administração Acadêmica (DAA), localizado na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marcelo Déda Chagas s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE, situado do prédio da Reitoria, impreterivelmente no **horário dàs 8h às 17h nos dias 27 e 28 de setembro de 2023**, munidos dos seguintes documentos (original e cópia):

- Uma fotografia (5x7) recente, sem edição ou maquiagem, devendo ser colorida e com fundo branco;
- Histórico de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente (frente e verso); ou
- Certificação para os casos de conclusão do Ensino Médio através da modalidade Exame Nacional do ensino Médio (ENEM), Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. (frente e verso);
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, obtida em <http://www.tse.jus.br> (Justificativa não será aceita) ou concedida pelos órgãos da Justiça Eleitoral.
- Regularidade da Situação Militar, apenas para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Nascimento ou Casamento (não será aceito documento de união estável);
- Carteira de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou outro documento com validade nacional que contenha o registro geral;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);

Devem ser trazidos os documentos originais junto com as cópias ou as cópias autenticadas em cartório, devidamente preservadas, sem cortes ou rasuras em foto ou em texto, visando proporcionar sua perfeita identificação, digitalização e leitura. Todos os documentos solicitados deverão estar legíveis, INCLUSIVE OS CARIMBOS, e sem rasuras.

O candidato convocado que não comparecer no DAA para a realização da Matrícula no dia e horário acima descritos será considerado desistente, perdendo o direito à vaga.

Os candidatos optantes por concorrerem às vagas **reservadas aos cotistas**, submeter-se-ão às normas gerais e comuns do Processo Seletivo Lagarto 2020, conforme editais nº 02/2020/PROGRAD e 09/2020/PROGRAD publicados em <https://prograd.ufs.br/pagina/29133>.

Somente poderão concorrer às vagas reservadas aos cotistas os candidatos que estudaram integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Os candidatos aprovados deverão também realizar a comprovação de renda e/ou da heteroidentificação, a depender do grupo pelo qual foi convocado:

As solicitações de Matrícula Institucional dos candidatos que estão ingressando nos grupos dos que se autodeclararam pretos ou pardos (**GRUPO F2**) serão obrigatoriamente submetidas às Comissões de Heteroidentificação Complementar, que verificarão a veracidade das autodeclarações com base, única e exclusivamente, nas características fenotípicas do candidato, sendo excluído o critério de ancestralidade. ([Resolução N° 61/2022/Conepe](#)).

As solicitações de Matrícula Institucional dos candidatos que estão ingressando nos grupos com vagas reservadas para as pessoas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e dos que dos que se autodeclararam pretos ou pardos (**GRUPO H2**) terão a sua efetivação condicionada à análise da documentação relativa à renda e também serão obrigatoriamente submetidas às Comissões de Heteroidentificação Complementar, que verificarão a veracidade das autodeclarações com base, única e exclusivamente, nas características fenotípicas do candidato, sendo excluído o critério de ancestralidade. ([Resolução N° 61/2022/Conepe](#)).

Os candidatos dos Grupos F2 e H2 estão convocados para uma avaliação presencial que **acontecerá dia 04 de outubro de 2023, às 8h, no prédio da Didática 7 sala 205 na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos**, em São Cristóvão, e o resultado dessa análise será publicado até o dia 05/10/2023 em <https://prograd.ufs.br/pagina/29133>.

No horário **das 8h às 17h do dia 27 e 28 de setembro de 2023** os candidatos do Grupo H2 também deverá trazer os documentos relativos à comprovação de suas rendas, contidos no Anexo I do Edital n° 02/2020/PROGRAD disponível em <https://prograd.ufs.br/pagina/29133>.

CONVOCADOS:

CPF	NOME	CURSO	GRUPO
082.***.***-79	BEATRIZ RIBEIRO ARAGAO SILVA	FONOAUDIOLOGIA - Campus de Lagarto	H2
079.***.***-63	CINTHIA PRISCILLA SILVA RODRIGUES	ODONTOLOGIA - Campus de Lagarto	H2
057.***.***-79	ELENILDO DOS SANTOS	NUTRIÇÃO - Campus de Lagarto	H2
058.***.***-93	EMILLY DOS SANTOS FONSECA	NUTRIÇÃO - Campus de Lagarto	H2
096.***.***-84	IRIS PRADO SANTOS	FISIOTERAPIA - Campus de Lagarto	F2
086.***.***-02	JOAQUIM LOPES DE ALMEIDA NETO	FISIOTERAPIA - Campus de Lagarto	F2
084.***.***-71	KELLY LOUISE SANTOS MENEZES	FISIOTERAPIA - Campus de Lagarto	F2
073.***.***-03	LAZARO SANTOS FARIAS	MEDICINA - Campus de Lagarto	H2
060.***.***-50	LEALDO LIMA DE OLIVEIRA	ODONTOLOGIA - Campus de Lagarto	H2
080.***.***-55	LEONDES SANTOS NASCIMENTO	NUTRIÇÃO - Campus de Lagarto	H2
086.***.***-70	LUAN GUSTAVO CARVALHO MODESTO	NUTRIÇÃO - Campus de Lagarto	H2
051.***.***-29	LUANA DE JESUS SANTOS	NUTRIÇÃO - Campus de Lagarto	H2
066.***.***-75	LUCAS AQUINO DA GAMA	ODONTOLOGIA - Campus de Lagarto	H2
067.***.***-59	LUCAS GONCALVES CARVALHO	FARMÁCIA - Campus de Lagarto	F2
094.***.***-01	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SANTANA	FARMÁCIA - Campus de Lagarto	F2
072.***.***-79	MARIA KARINE DOS REIS SANTOS	FARMÁCIA - Campus de Lagarto	F2
062.***.***-59	THAIS FONTES CARVALHO	ENFERMAGEM - Campus de Lagarto	F2
068.***.***-01	YURE DE MENEZES BARBOSA	FONOAUDIOLOGIA - Campus de Lagarto	H2
080.***.***-00	WINYSTON SANTOS ALCANTARA	TERAPIA OCUPACIONAL - Campus Lagarto	H2

